



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 793/2012

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 005156/2012,

RESOLVE

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **HAROLDO JORGE PRACIANO PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, lotado no Instituto de Ciências da Saúde, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31.12.2003, **a partir de 11 de junho de 2005.**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 07 de março de 2012.

João Cauby de Almeida Junior
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal